



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 79/01 - Autógrafo nº 65/01 - Proc. nº 1792/01

Lei nº 3573, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

**" Denomina AUGUSTO SILVEIRA DE ALMEIDA
a atual Rua 1 do loteamento Porto Seguro
Village, Bairro Paiquerê "**

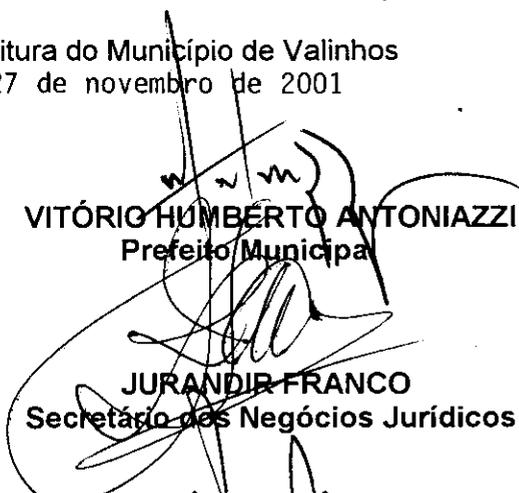
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua AUGUSTO SILVEIRA DE ALMEIDA a atual Rua 1 (um) do loteamento Porto Seguro Village, Bairro Paiquerê, com início na Rua Martinho Leardine e término na Rua 3 (três) do mesmo loteamento.

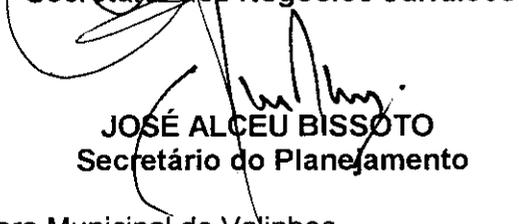
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

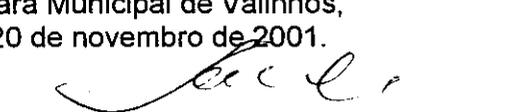
Prefeitura do Município de Valinhos
aos 27 de novembro de 2001


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal


JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário do Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de novembro de 2001.


ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3573/01)

Do P.L. nº 79/01 - Autógrafo nº 65/01 - Proc. nº 1792/01

F1.02

ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário

MÁRIA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo